



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Processo nº 115/2023

Processo 1DOC nº 158/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, através do Departamento de Saúde, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **CONTRATAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM 12 BOCAS E 3 FORNOS QUE ESTÃO INSTALADOS NA COZINHA COMUNITARIA**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando as justificativas contidas do ofício nº 022/2023 emitida pela Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar no qual relatou a necessidade e urgência de consertos e manutenção nos fogões da cozinha comunitária.

Considerando ainda que é dever da Administração dar segurança e qualidade no ambiente de trabalho a seus servidores.

III – RAZÕES DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar o fornecimento da aquisição do objeto em tela:

RAZÃO SOCIAL: WF GALVAO CAMARGO & CIA LTDA

CNPJ nº 14.320.183.0001-37

ENDEREÇO: Rua Laudelino J Mascaro-63 Vila J Mascaro- Santo Antônio da Platina/PR.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa **WF GALVAO CAMARGO & CIA LTDA** apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com aos praticados no mercado local.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

V - DO OBJETO

DESCRIÇÃO	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1- 2 MANGUEIRAS P45			
2- 1 REGULADOR MONOMETRO			
3- 2 ALAVANCA ABRE/FECHA ½			
4- 2 UNIAO			
5- 1 REGULADOR 12kg			
6- 1 T (grande)			
7- 1 COLETOR	Und	1.450,00	1.450,00
8- 5m MAGUEIRA INTERNA			
9- 2 MANGUEIRAS AÇO (pequenas)			
10- CONEXÕES			
11-SUPORTE COLETOR			
12- MÃO DE OBRA			

VI - DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) A prestação de serviços será realizada logo após o recebimento da ordem de serviços emitida pelo setor de compras da Administração Pública.
- b) O pagamento ocorrerá até o prazo de 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal e devidamente conferida pela equipe do Departamento Municipal de Saúde.

VII - DA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Concordata e falência
- b) Certidão de Regularidade Junto ao FEDERAL
- c) Certidão de Regularidade Junto ao ESTADUAL
- d) Certidão de Regularidade Junto ao MUNICIPAL
- e) Certidão de Regularidade Junto ao FGTS
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- g) Certidão Simplificada
- h) Contrato Social
- i) Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ

VIII - DAS PENALIDADES

Será aplicada a penalidade conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.487/2022.

IX - CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a Contratada:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Setor.



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) Assumir inteira responsabilidade pela prestação do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus anexos.

c) Prestar ao Setor Responsável, sempre que necessário esclarecimento sobre o objeto desta Dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

X- DA CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando desse fornecimento, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, esta Comissão resolve recomendar a AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ORÇADO, requerendo caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com o Setor de Licitação, pelo telefone: (43) 3573-1122, no horário das 07h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou pelo e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama – PR, 15 de Setembro de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES

Presidente da CPL

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Membro da CPL

JOSIANE NUNES HELENO

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Processo nº 115/2023

Processo 1DOC nº 158/2023

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM 12 BOCAS E 3 FORNOS QUE ESTÃO INSTALADOS NA COZINHA COMUNITARIA**, em favor da proponente **WF GALVAO CAMARGO & CIA LTDA - CNPJ nº 14.320.183.0001-37**, no valor de **R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Guapirama - PR, em 15 de setembro de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL